



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Nº 12, quarta-feira, 30 de Julho de 2014

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEI Nº 0015902/2014 -
HMSJ.UAD.ALI**

Joinville, 28 de julho de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 800003/2014

PROCESSO 000068_2014

O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, dispensou de licitação a contratação do seguinte objeto:

Item	Código	Unid. medida - Material/Serviço	Qtd julgada	VI. unit. julgado	VI. total julgado
1	15896	F/A - PACLITAXEL 300MG/50ML Marca: EVOLABIS	300	R\$ 170,00	R\$ 51.000,00

FORNECEDOR: MEDILAR IMP. E DISTR. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, n 420, Bairro Imigrantes, Município de Vera Cruz,

Estado de Rio Grande do Sul.

VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

PRAZO: 90 dias.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00. - Código Reduzido 05

André Santos Pereira, Diretor Executivo. Carlos Alexandre da Silva, Diretor Presidente. Joinville, 28 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2014, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015902** e o código CRC **68CF4707**.

ERRATA SEI Nº 0016056/2014 - SGP.UAP

Joinville, 29 de julho de 2014.

ERRATA

DECRETO Nº 22.662, de 30 de junho de 2014, publicado no Jornal do Município nº 1047, de 04 de julho de 2014.

Onde se lê:

Sidnei do Amaral, Matrícula 40834, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 29 de abril de 2014.

Leia-se:

Sidnei do Amaral, Matrícula 40834, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 29 de maio de 2014.

Rosane Bonessi Dias
Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 29/07/2014, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016056** e o código CRC **B87BE45F**.

EDITAL SEI Nº 0012464 - FUNDEMA.GAB/FUNDEMA.AAJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Diretor-Presidente da FUNDEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, **possibilitando a apresentação de recurso contra a decisão, nos termos do art. 149 do Código Municipal do Meio Ambiente.**

- **Decidido pela CONVERSÃO** da penalidade em **ADVERTÊNCIA** por escrito:

PAA	Nº do AI	Data	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0522/11	2067/11	17/06/14	Jéssica Vieira Briso	Ocupação APP

- **Decidido** pela **REDUÇÃO** da penalidade de **MULTA** inicialmente imposta e **MANUTENÇÃO** dos efeitos do **AUTO DE EMBARGO**:

PAA	Nº do AI	Data	Auto de Embargo	Valor (UPM)	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0527/09	0626/08	17/06/14	2419/09	2	Onildo Cesar Costa	Terraplan.
0492/09	1918/10	16/06/14	1236/08	35	André Arthur Luiz	Pol. Atmosfér.
0395/10	0787/08	16/06/14	2326/10	15	André Arthur Luiz	Pol. Atm. e Licença

- **Decidido** pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de **MULTA**:

PAA	Nº do AI	Data	Valor (UPM)	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0559/09	1911/09	16/06/14	10	Magazine Luiza S/A	Pol. Sonora
0966/13	3151/13	16/06/14	5	Magazine Luiza S/A	Pol. Sonora

- **Decidido** pela **MANUTENÇÃO** da penalidade de **MULTA**, do **AUTO DE EMBARGO**, **DEMOLIÇÃO** e **PRAD**:

PAA	Nº do AI	Data	Auto de Embargo	Valor (UPM)	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0061/09	2367/09	27/11/13	2362/09	4	Odila Dias Alves	Constr. em APP

- **Decidido** pela **REDUÇÃO** da penalidade de **MULTA**:

PAA	Nº do AI	Data	Valor (UPM)	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0561/09	1915/09	17/06/14	20	Constr. e Imob. Diana	Terraplanagem
0502/09	1901/09	16/06/14	20	Nova Orleans Empreendimentos	Terraplanagem
0486/09	2292/09	13/06/14	5	Parceria Administração e Particip.	Terraplanagem
0850/13	0437/13	16/06/14	10	Magazine Luiza S/A	Pol. Sonora

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Diretor-Presidente

Em 17 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Diretor (a) Presidente**, em 24/07/2014, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012464** e o código CRC **A97B1482**.

EDITAL SEI Nº 0012452 - FUNDEMA.GAB/FUNDEMA.AAJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS

ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Diretor-Presidente da FUNDEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do **prazo de 10 (dez) dias corridos**, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, **possibilitando a apresentação de recurso contra a decisão, nos termos do art. 149 do Código Municipal do Meio Ambiente.**

- **Decidido** pela **Conversão da penalidade de multa em ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** do procedimento:

PAA	Nº do AI	Data	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0018/10	0596/08	10/06/14	Daniel Noble Pinto	Poluição Hídrica
0552/09	0579/08	10/06/14	Zilaide da Silva	Poluição Hídrica
0002/10	0040/08	09/06/14	Lilian Weitz Lessin	Poluição Hídrica
0013/10	0592/08	09/06/14	Arnaldo Machado	Poluição Hídrica
0023/10	0584/08	10/06/14	João Carlos Silva	Poluição Hídrica
0553/09	0578/08	12/06/14	Ademir Padoan	Poluição Hídrica
0021/10	0598/08	10/06/14	Anelore Hoffmann	Poluição Hídrica
0528/09	1739/09	13/06/14	Indústria de cordas Joinville Ltda	Licença
0558/09	0590/08	16/06/14	Carlos Alberto Pastorello	Poluição Hídrica
0555/09	1743/09	12/06/14	Empilhaparts Comércio e Serviços de equip.	Poluição sonora
0028/10	1047/12	10/06/14	Elea Incorporadora de imóveis	Supressão de Vegetação e Terraplanagem

- **Decidido** pela **MANUTENÇÃO** dos efeitos do **AUTO DE EMBARGO e Redução da**

Multa :

PAA	Data	Auto de Embargo	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0035/10 e 0814/11	10/06/14	1243/08 e 2017/11	Nilo Cristofolini	Flora
0301/10 e 0903/11	10/06/14	1734/07	Nilo Cristofolini	Licença

- **Decidido** pela **PROCEDÊNCIA** da penalidade de **MULTA**:

PAA	Nº do AI	Data	Valor (UPM)	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0001/12	3088/12	13/06/14	100	Funerária SESF	Venda casada

- **Decidido** pela **REDUÇÃO** da penalidade de **MULTA**:

PAA	Nº do AI	Data	Valor (UPM)	Nome/Razão Social	Fato Gerador
0037/10	0212/08	12/06/14	02	Antônio Lopes Barbosa	Licença
0560/09	0585/08	16/06/14	01	José David Santos	Poluição Hídrica
0033/10	1745/09	10/06/14	03	Tezoni Pintura a pó eletrostática Ltda	Poluição sonora
0004/10	1916/09	09/06/14	20	Posto JG ITDA	Licença
0546/09	0162/09	10/06/14	05	Benefit Ginástica e natação Ltda	Poluição sonora

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Diretor-Presidente

Em 17 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2014, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012452** e o código CRC **9B70A925**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016395/2014 - IPPUJ.UAF

Joinville, 29 de julho de 2014.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE ADITIVO

13º Termo Aditivo

Contrato: nº 09/2009

Concorrência Internacional: nº 08/2008

Contratado: Consórcio Helpcon-OAP

Objeto: Execução dos serviços técnicos especializados em Supervisão de Obras e Monitoramento Ambiental, do “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha verde” (FONPLATA).

Referente: Reajusta o saldo contratual pelos índices IGP – DI, divulgados pela FGV, com valores de 7,2314% e 5,4963%, totalizando um reajuste de 13,1252% (treze vírgula um dois cinco dois percentuais). O valor a ser reajustado perfaz o montante de **R\$ 30.808,22 (Trinta mil, oitocentos e oito reais e vinte e dois**

centavos), ou seja, **R\$ 23.619,32 (Vinte e três mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)**, sendo de reajuste de pagamento imediato, que corresponde aos serviços prestados e pagos, referente aos parques Porta do Mar, Parque Caieira, Parque Morro do Finder, Parque das Águas, Sistema Ciclovitário, Saneamento Básico Porta do Mar e Parque São Francisco, sendo deste último a 1ª medição e, reajuste a conceder na efetivação do pagamento dos serviços prestados a serem pagos no valor de **R\$ 7.188,90 (Sete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos)**, referente a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª e 6ª medições do Parque São Francisco.

Dotações orçamentárias:

30.01.15.451.0015.1.001026.3.4.4.90.00.00 - Fonte de Recursos: 0.1.86
Operações de Crédito Externas - Outros Programas

30.01.15.451.0015.1.001026.3.4.4.90.00.00 - Fonte de Recursos: 4.1.00
Contrapartida de Outros Empréstimos

Data:

23/07/2014

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2014, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016395** e o código CRC **458D08C6**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0015599/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 28 de julho de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 041/2014

CONTRATADO: Bogo-Filhos Materiais de Construção LTDA; Apoio Materiais de Construção LTDA; Kafer Comercio LTDA EPP

OBJETO DA ATA: Aquisição de materiais diversos para alvenaria

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R\$ 42.251,74

DATA INICIAL:23/07/2014

DATA FINAL:23/07/2015

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2014, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015599** e o código CRC **663A2819**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0015601/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 28 de julho de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE:Pregão Presencial 036/2014

CONTRATADO:Cointer Material Medico Hospitalar Ltda; Asli Comercial LTDA; Dimaci SC Material Cirurgico LTDA; Hominum Comércio E Representações LTDA; DM Diagnostica e Soluções Eireli - ME; Borini Assistência Técnica e Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA e E Tamussino & Cia LTDA

OBJETO DA ATA: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Republicação Desertos e Fracassados 062/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP:R\$ 186.677,16

DATA INICIAL:23/07/2014

DATA FINAL:23/07/2015

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2014, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015601** e o código CRC **A488978C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0015605/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 28 de julho de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 036/2014

CONTRATO: 037/2014

CONTRATADO: Cointer Material Medico Hospitalar Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Médico Hospitalar

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 91.602,00 (noventa e um mil, seiscentos e dois reais)

DATA INICIAL: 23/07/2014

DATA FINAL: 31/12/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2014, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015605** e o código CRC **690D2EF2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville, 23 de julho de 2014.

Relação de Portarias para Publicação no Jornal do Município.

O Secretário de Educação e a Diretora Executiva no exercício de suas atribuições, **D I S P E N S A,**

Portaria nº 120-GAB/SE – O Professor Adriano Custódio Fermiano, matrícula nº 36.452,

da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Professora Elizabeth Von Dreifuss, a partir de 14 de julho de 2014.

O Secretário de Educação e a Diretora Executiva no exercício de suas atribuições, **DESI**
GNA,

Portaria nº 121-GAB/SE – O Professor Adriano Custódio Fermiano, matrícula nº 36.452, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Professora Elizabeth Von Dreifuss, a partir de 15 de julho de 2014.

Portaria nº 122-GAB/SE – O Professor João Cláudio da Cunha, matrícula nº 17.753, para exercer a função de Diretor do CEI Monteiro Lobato, a partir de 21 de julho de 2014.

Portaria nº 123-GAB/SE - A Professora Regiane Teresinha de Campos , matrícula nº 27.961, para exercer a função de Auxiliar de Direção do CEI Monteiro Lobato, a partir de 21 de julho de 2014.

Roque Antonio Mattei

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretário de Educação

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 24/07/2014, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014306** e o código CRC **003D66E3**.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 0016439/2014 - SEFAZ.UCG

Joinville, 29 de julho de 2014.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Os demonstrativos do RREO, estão publicados em anexo, e são compostos pelos seguintes relatórios:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- c) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- d) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- e) Demonstrativo do Resultado Nominal;
- f) Demonstrativo do Resultado Primário;
- g) Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- h) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- i) Demonstrativos das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- j) Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Esta publicação possui como anexo (s) o (s) documentos SEI 0016459, 0016460, 0016462, 0016466, 0016467, 0016468, 0016463, 0016470, 0016471, 0016465 e 0016472.

Nelson

Corona

Secretário da Fazenda

Fabício da Rosa

Coordenador da Área de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DA ROSA, Coordenador (a)**, em 29/07/2014, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON CORONA, Secretário (a)**, em 29/07/2014, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016439** e o código CRC **D2C671A1**.

PORTARIA SEI - FUNDEMA.GAB/FUNDEMA.NAD**PORTARIA nº 015/14**

Designa Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros/membros da equipe de apoio da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, Juarez Tirelli Gomes dos Santos, nomeado através do Decreto Municipal n. 21.909/2014, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 11, inciso IX do Estatuto da Fundema, e em cumprimento ao disposto no artigo 51 da lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto n. 18.405, de 27 de outubro de 2011 que regulamenta a Lei n. 7.040, de 20 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Designar os servidores Simone Corrente Simas, matrícula nº 38931, e Ana Carolina Volles, matrícula nº 38464, como Presidentes da Comissão de Licitação/Pregoeiros e, Thaianie Cristine Schneider Polzin, matrícula nº 43323, Lucielle Saragossa, matrícula nº 38050, Roseli Claudino, matrícula nº 32463-5 e Patricia Ledoux Oliveira Higa, matrícula nº 43425, como membros da Comissão Permanente de Licitação/membros da equipe de apoio, a partir de 30/07/2014, no âmbito da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, pelo período de 01 (um) ano, revogando a Portaria nº 012/2014.

Joinville, 29 de julho de 2014.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Diretor (a) Presidente**, em 29/07/2014, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016361** e o código CRC **BF957754**.

EDITAL SEI Nº 0015529/2014 - ITTRAN.UNT

Joinville, 28 de julho de 2014.

INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - ITTRAN

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8088 1851/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8088 1852/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 255/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 256/2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS

ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR DE TRANSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8088 1853/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8088 1854/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8564 1044/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 257/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 258/2014**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO

**DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8791 67/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 93/2014**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0015538

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR DE TRANSITO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BARTNIAK FILHO, Diretor (a) de Trânsito**, em 29/07/2014, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015529** e o código CRC **2498949F**.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE SEI Nº 0015270/2014 -
IPREVILLE.NAD**

Joinville, 25 de julho de 2014.

**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Joinville
IPREVILLE**

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2014

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, torna pública a Inexigibilidade de licitação, em conformidade com o *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: ZÊNITE EVENTOS S/A.

OBJETO: Três inscrições no SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E COM O RDC: UM PARALELO ENTRE OS REGIMES, que ocorrerá em São Paulo/SP nos dias 25 e 26 de agosto de 2014, promovido pela empresa Zênite Eventos S/A (CNPJ: 81.701.401/0001-70), destinado aos servidores: Luiz Carlos da Silva Januário, Ildete Ender de Mello e Cristiane Vansuita.

REFERENTE: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

VIGÊNCIA: 25 e 26 de agosto de 2014.

DATA: 14/07/2014.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 25/07/2014, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2014, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015270** e o código CRC **C2BD8091**.